

PORTARIA Nº 263/2018-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 25/06/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 68/18-GAB/CGPC de 12/03/18, que apurou os fatos relatados por Evair Reis de Almeida, o qual acusa o policial conhecido por Pereira, lotado na SU Paragominas, de ter, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para libera-lo, fato ocorrido em 15/05/16, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 68/18-GAB/CGPC de 12/03/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 264/2018-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 26/06/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 256/17-GAB/CGPC de 20/10/17, que apurou a conduta do servidor, P.R.R.S., mat. nº 5704030, face Despacho/COINT/CGPC de 10/10/17, no qual consta que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 30/07/17, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, P.R.R.S., mat. nº 5704030, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

CIVIL PORTARIA Nº 265/2018-GAB/ CGPC/DIVERSOS DE 28/06/2018

CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 616/15-GAB/CGPC/ DIVERSOS de 09/09/15, que sobrepostou os autos da AAI nº 574/13-GAB/CGPC de 31/10/13, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;
 CONSIDERANDO: considerando a decisão judicial exarada nos autos de processo penal nº 0007068-72.2013.8.14.0133-TJE/PA;
 RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 574/13-GAB/CGPC de 31/10/13, devendo os autos serem encaminhados para análise e julgamento.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia

Protocolo: 335479

Belém (PA), 09 de julho de 2018.

ERRATA DA PORTARIA Nº 107/2018-AAI/ GAB/CORREGEPOL DE 16/05/2018.

O Dr. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.
 ONDE SE LÊ: Mat. nº 5509691
 LEIA-SE: Mat. nº 5409691
 À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 335443**PORTARIA Nº 014/2018-DGPC/ PAD, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...

CONSIDERANDO a conclusão da **Apuração Administrativa Interna nº 124/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 05/04/2016**, instaurada com o objetivo de apurar a conduta da servidora **ALINNE SANTOS DE AZEVEDO – Escrivã de Polícia Civil**, lotada no município de Acará, que estaria exercendo atividade laboral em outro órgão no município de Benevides, em horário incompatível com a atividade policial, ausentando-se do município onde exercia suas atividades sem a devida autorização superior, fato ocorrido no período de janeiro/2015 a maio/2016, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído à servidora em questão, através da

instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 002/2018-DGPC/ PAD, de 12/01/2018, publicada no DOE nº 33.596 de 12/04/2018;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado a servidora **ALINNE SANTOS DE AZEVEDO – Escrivã de Polícia Civil (Matrícula nº 54181856/2)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VIII e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III – DESIGNAR os servidores **SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil e ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – Escrivão de Polícia Civil**, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de **60 (sessenta) dias**, as acusações citadas contra a servidora em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 335399

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 166/18 DE 06 DE JULHO DE 2018 – GAB/DGCPRC

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2017/442183 CPC-RC, 2017/544024 CPC-RC, 2018/62482 CPC-RC; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE: CONTRATAR, por tempo determinado, os profissionais abaixo que foram aprovados no P.S.S. 001/2018 CPC-RC, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científicas.

Período 04.07.2018 a 03.07.2019

Ocinea do Socorro Costa Santa Brigida: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Laboratório;

Leandro de Jesus Maia Moreira: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Enfermagem;

Cilmar Cordeiro: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Enfermagem;

Maria Auxiliadora de Jesus Santa Brígida: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Enfermagem;

Tátia Ligiane Leite Tatagiba: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Enfermagem;

Paulo Henrique Coelho da Silva: Auxiliar Operacional - Remoção;

Rosa Helena Farias da Cruz: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Enfermagem;

Vivianderson Silva dos Santos: Auxiliar Operacional;

Paulo Edén Rosa da Silva: Motorista;

Pedro Sergio de Sousa Reis: Motorista;

Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior: Motorista;

Sandra Monteiro Sousa: Auxiliar Operacional;

Rafael Neves da Silva Monteiro: Auxiliar Operacional;

Jesimar Guimaraes de Castro: Auxiliar Operacional;

Mirian Rodrigues de Sousa: Auxiliar Operacional;

Wellington Pereira Baltazar: Motorista;

Maria da Paz Matos Sousa: Auxiliar Operacional;

Período 05.07.2018 a 04.07.2019
 Leiliane Carvalho Pinheiro: Auxiliar Operacional.

Período 06.07.2018 a 05.07.2019
 Evandro Pamplona Júnior: Auxiliar Operacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 06 de Julho de 2018.
 JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
 Diretor Geral

Protocolo: 335370**ERRATA**

Errata da portaria nº 152/2018 de 26.06.2018, publicada no DOE nº 33.647 de 29.06.2018.

Onde se lê:

Portaria Nº 152/18 de 26 de Agosto de 2018

Leia - se:

Portaria Nº 152/18 de 26 de Junho de 2018**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR***Diretor Geral***Protocolo: 335441****CONTRATO****CONTRATO: 032/2018**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no Fornecimento de Material de Expediente.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018

VALOR: R\$ 18.510,50.

VIGÊNCIA: 09/07/2018 À 08/07/2019.

MODALIDADE: ARP Nº 007/2018 - SEAD.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 06.122.1297.8338 -

Operacionalização das Ações Administrativas; NATUREZA DA

DESPESSA: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 0101 -

Recursos Ordinários.

CONTRATADO: V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ Nº

12.665.218/0001-44), estabelecida na Rodovia Br 316, Km 3,

Rua do Fio, Guanabara, CEP 67.010-550, Belém - PA.

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 335363**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 032/2018****Objeto:** Aquisição de carro de transporte de urnas funerárias,

para atendimento da Sede e Unidades Regionais deste CPC

"Renato Chaves",

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br;www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br

(UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br

(UASG 925453)

Data de abertura: 24 de julho de 2018, às 08h30min (Horário

de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior**Ordenador de Despesas:** José Edmilson Lobato Júnior.**Protocolo: 335337****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2018/142209)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº **2018/142209**, bem

como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2018

- CPC - RC, que tem por objeto a prestação dos serviços de

CONFECÇÃO DE CHAVES E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS,

conforme a demanda das necessidades deste Centro de Perícias

Científicas Renato Chaves, conforme quantidades e exigências

estabelecidas no Edital, considerando também os termos da

adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do

Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu

o objeto do presente certame à empresa **SILVIA L M LEITE**

(CNPJ/MF nº 02.637.780/0001-00) pela oferta do valor de **R\$**

117.021,80 (Cento e dezessete mil vinte e um reais e oitenta

centavos).

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção

dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento

contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a

indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos

que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de

Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 06 de julho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 335200**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 164/2018-GAB/DG/CPCRC DE 04 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

"RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos

pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de

01.08.2017.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e

Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E: DISTRAR os servidores temporários listados